



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/11/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 299/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **instalação de um semáforo na Avenida João Pessoa, próximo a antiga Estação**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a instalação de um semáforo neste trecho visa organizar o fluxo de veículos e pedestre, reduzindo o risco de acidentes e promovendo maior segurança para a população, essa medida se faz necessária devido ao aumento do trânsito local, especialmente em horários de pico, trazendo mais ordem e tranquilidade para a circulação

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2024.

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

Werveson Leandro de Araújo

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br